



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº **0616-15-1209**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **29/04/2015**

Solicitante:

**CH INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.
CENTRO EMPRESARIAL ENCOL RUA CONCEIÇÃO 233 233 CENTRO
13010-916 - CAMPINAS - SP**

Fabricante:

**DIGI INTERNATIONAL INC.
11001 BREN ROAD EAST - 55343 11001
MINNETONKA - MN. - ESTADOS UNIDOS**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 11770/15, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transceptor de Radiação Restrita - Categoria II

Modelo(s):

**XB24CZ7PIS-004
XB24CZ7PISB003
XB24CZ7RIS-004
XB24CZ7RISB003
XB24CZ7UIS-004
XB24CZ7UISB003**



Serviço/Aplicação:

Radiocomunicação de Radiação Restrita

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
2400,0 a 2483,5	0,0078	2M59X9D	OUTRAS	O-QPSK
2400,0 a 2483,5	0,0078	2M59X9D	OUTRAS	O-QPSK

Medidas de SAR

Faixa de Frequências Tx (MHz)	SAR (W/kg) Cabeça	SAR (W/kg) Corpo
2400,0 a 2483,5	N/A	N/A
2400,0 a 2483,5	-	-

Ensaio de SAR não aplicável.

Observações:

Na instalação do produto, devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

Imprimir Documento

Fechar

Voltar